



216/1834

N.º 44 QUINTA FEIRA 11 DE SETEMBRO 1834.

O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

Le besoin et la liberté animent les hommes. La paresse et l'esclavage détruisent tout.

(BEAUSOBRE.)

Subscreve-se para esta Folha á 2\$560 reis por trimestre: que sahirá ás terças, quintas, e sábados.

PORTO ALEGRE 1834: NA TYPOGRAPHIA RIO-GRANDENSE: LARGO DA PRAÇA

PORTO ALEGRE

Domingo 7 do corrente uma risonha, e preclara Aurora veio espargir em o nosso horisonte uma luz brilhantissima: de novo retumbou o grito, que no afortunado YPIRANGA demos - INDEPENDENCIA OU MORTE, — e que sendo recebido com indesivel prazer, desd'o Amazonesa o Prata, principiamos a entrar na lista das Nagoens: em 7 de Setembro finalmente se completou o decimo terceiro anno, em que, escapando do gradante jugo galego, quebrámos para sempre as pesadas cadeas, com que nos roxeavão os pulgos a Nagoa' Portuguesa. Por trez seculos opprimidos: soffendo o mais barbaço, e ignominiozo captivo: arrastrando pesados grilhoens: vendo nossos sagrados direitos despresados: nossas riquezas á disposiçao' de desprezíveis, e aventureiros galegos: nossa industria suffocada: as sciencias occultadas: em fim as nossas Minas entregues á rapacidade, e cobiga de uma Nagoa', que, servindo-se do nosso ouro, nos enviava carrascos para nos devorar foi entao' que a vista de semelhantes iniquidades, rasgámos o denso véo, que encobria tanta malvadeza, tanta infamia, e tanta ingratiçao'.

O Brasil se possui de alegria, vendo a America Septentrional Libertar-se: o mesmo aconteceu com a Meridional; e acaso somente a elle lhe era vedado incetar o mesmo trilho? Não, certo. A parte mais illustrada do Brazil ansiosa esperava uma propicia occasiao', para libertar á sua Patria; e com razao' seria encarada como perfida, se ella nao' levasse ao fim seus heroicos projectos!!

Com effeito forão' realisados os seus votos; e bém que algos sedentos derramassem o sangue dos ROMAS, dos TIRA DENTES, e dos PERIGRINOS, todavia a JUSTICA, e a SANCTA CAUSA triumpharão'; e de cada gota de sangue derramado, surgirão' Legionos de Patriotas Brasileiros, que, impunhando á TROMBETA DA LIBERDADE, GRITARÃO' — INDEPENDENCIA OU MORTE! — Sim: immensos Patriotas perecerão' pelas mao'ns sacrilegas de perfidos Sarracenos: jovens na tenra idade perderão' seus extremozos Pais, defendendo a Liberdade; mas nao' importa;

porque é mais preferivel viver orphao', gozando de uma Patria livre, do que viver entre bragos de Pais captivos.

Immenso foi o concurso de Patriotas Brasileiros, que concorrerão' ao TEMPLO SACRO-SANTO a dar graças ao SER SUPREMO, por nos conceder o maior dos bens, livrando-nos do jugo lusitano; e o mesmo concurso acudio á noite em uma casa, onde juntos só se divizava a alegria, pela recordaçao' de tao' fausto, quao' assignalado DIA!

E quem será capaz, possuindo sentimentos livres, de se nao' regosijar no dia, em que nos separamos dos galegos? só o mesmo galego, o papeleta, e o adoptivo traider.

Discurso recitado pelo Juiz de Paz do Centro, o Cidadão' Pedro José de Almeida, aos seus caros Compatriotas, reunidos para festejarem o Dia 7 de Setembro.

BRASILEIROS! Superabundando em meu peito o fogo sagrado do patriotismo, e o amor da Liberdade, que eternizou na Historia os nomes venerandos dos Brutos, Catoens, Aratos, Washingtons, e Franklins, falta-me comtudo a eloquencia desses Genios immortaes, cujos discursos ainda hoje repetimos com admiraçao', e assombro, para poder com energia descrever a Gloria, e a Magnitude do Dia 7 de Setembro, Dia Memoravel, em que a Nagoa' Brasileira despedaçou as duras, e vergonhosas cadeas, com que a Nagoa' estava agrilhoada pelo tyrannico governo Lusitano, sempre presidido por despotas circundados de aulicos sem honra, sem merito, e sem moral. Sim, caros Compatriotas, aquelle governo immoral, e oppressor tinha assentado na sua tresloucada phantasia conservar os Brasileiros na mais humilhante escravidao', para cujo fim elle empregava os horrorosos recursos á sua disposiçao', e se persuadia poder impedir com a força, que os Brasileiros, conhecendo seus direitos inauferíveis, direitos gravados pelo Omnipotente no coraçao' de todos os Americanos, imitassem o heroico exemplo dos mais Povos, que habitao' a feliz America. Tudo era vedado aos Brasileiros: as escolas primarias lhes erao' ministradas com mao' avara: e se algum

O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

Brasileiro se propunha a estudar alguma sciencia via-se na dura precisao' de abandonar os patrios lares, e atravez de grandes despezas, e incommodos ir mendigar no reino da Estupidez, a devassa Coimbra, os estudos, que o feroz governo Portuguez lhe denegava no seu Paiz natal. Alem disto indignos, e desmoralisados Capitaes Generaes, e Magistrados corruptos, e venaes instruidos nas sinistras maximas do governo oppressor, e escolhidos por huma Corte venal, impudente, e corrompida mandavao' as nossas Provincias escoltados de huma chusma de aurisedentos, miseraveis, e embruticidos galegos, que carecendo de todas as virtudes, se vanglorcavao' de sua brutalidade, sordidez, impudencia, desmoralisacao', baixeza, e rapina; e a pezar disto erao' immediatamente occupados pelos Bachas, ou no exercito, ou nos mais lucrativos Lugares, onde exerciao' a mais escandalosa rapacidade; ao mesmo tempo erao' menosprezados, e ficavao' em completo abandono, e esquecimento o talento, a virtude, a honra, o merito, a probidade, e assignalados servicos, que adonavao' distinctos, e conspiciosos Brasileiros, cujo crime era o nascer no Brasil. Nesta Cidade ainda saao' conhecidos muitos desses alcatroados chamorros, que acompanharao' os Paulos, Diogos, Alegretes, Figueiras, &c., cujo governo execravel foi sempre manchado pelo patronato, injustica, arbitrio, roubo, e devassidao'. Tal era o aviltamento, e desespero, em que se achavao' os Brasileiros, quando em 1817 os corajosos Pernambucanos proclamarao' pela primeira vez no Brasil o Grito da Independencia, e achando-se isolados tiverao' ainda de succumbir ao feroz canibal dos ferozes Sarracenos, conheceo-se com tudo, que na terra de Santa Cruz tambem existiao' Cidadaos patriotas, e livres, vendo a intrepidez, e denodo, com que affrontarao' a morte em defeza da Liberdade da Patria os Pessoas, Tenorios, Leoes Coroados, Theotonios, Migueis, e outros martires da Liberdade, cujos nomes illustres, e respeitaveis existem inscriptos em caracteres d'ouro no Templo Augusto da Immortalidade, merecendo sempre os elogios, e louvores dos dignos Brasileiros. Vejamos, caros Compatriotas, se o heroico acontecimento de Pernambuco desviou o barbaro governo Lusitano do tortuoso caminho de opprimir, e menoscabar os Brasileiros: ao contrario novas insidias, novos crimes, novos rigores se inventarao' para conseguir a eterna escravidao' do Brasil; e sem se lem'arem os perfidos galegos, que a Nao' Brasileira tinha chegado ao estado de virilidade, continuavao' a agredir-nos com os mesmos insultos, desprezos, prepotencias, patifarias, e desaforos, pensando, que com terror segurariao' sua preza: porem os continuados gemidos, soffrimentos, afflicgoens, e lagrimas dos Brasileiros chegarao' huma vez ante o Trono do Eterno, que, com Sua Omnipotencia derribando o plumbeo, e cruento trono do tirano Portuguez, ordenou, que no Dia Memoravel 7 de Setembro de 1821 soasse no Ditoso Ypiranga o Grito de Independencia; e os Brasileiros cansados de soffrer a prepotencia galega, em todo o Brasil unanimes em sentimentos patrioticos com entusiasmo repetirao' Independencia, Independencia, Independencia

ou Morte. Eis aqui Briosos Compatriotas hum mal tragado esboço das nossas desgraças passadas que nos instigao' a solemnisar o Dia 7 de Setembro, Dia da nossa Independencia; este Dia Magistoso deve sempre excitar a nossa alegria, e veneracao', e da posteridade Brasileira, pois nos recorda a epoca feliz, em que com coragem quebramos os ferros do despotismo lusitano, que nao' tornara' mais arroxear nossos braços livres, se unidos debaixo do Palladio da Constituicao' Federativa com firmeza, constancia, e patriotismo sustentarmos o Brio Nacional, a Independencia, a Liberdade, e a Heroica Revolucao' de 7 de Abril.

// Viva a Independencia do Brasil.

// Viva a Liberdade Americana.

// Viva a Revolucao' de 7 de Abril.

ORDENS DO THESOURO PUBLICO.

Candido José de Araujo Vianna, Presidente do Tribunal do Thezouro Publico Nacional, sendo lhe presente o requerimento de Cordes Fechter e Comp., Negociantes estabelecidos em Porto Alegre, que pedem restituicao' dos Direitos, que depositarao' na Alfandega da quella Cidade, de fazendas que lhes forao' remettidas do Rio de Janeiro onde ja tinhao' pago os Direitos de importacao'; em sessao' do Tribunal, de accordo com o parecer do Conselheiro Procurador Fiscal, resolveu deferir favoravelmente a pertencao' dos Supplicants, em attencao' a guia por elles apresentada, a combinacao' della com o despacho feito na dita Alfandega, e ao pouco tempo decorrido desde a data deste despacho, ate apresentacao' da referida Guia. O que participa ao Inspector da Thezouraria da Provincia do Rio Grande do Sul, para que, cumprido a dita guia faça effectiva a restituicao' dos Direitos indicados.

Thezouro Publico Nacional em 17 de Março de 1834. — Candido José de Araujo Vianna. — Cumpra-se, e registre-se. Porto Alegre, 19 de Julho de 1834. — Mello. — Está conforme, Antonio José Pedrozo.

SETIMO PERIODO.

Das Ligoens de Mr. Broussai sobre a Cura da Colera-morosa.

(Continuacao' do N. 38)

AUTOPSIA.

Observagoens sobre as lesoes cadavericas achadas em quarenta autopsias de colericos, feitas desde o 1º até 20 de Abril de 1832.

O grosso intestino pode tambem estar humido ou secco, dilatado ou contrahido: as

ECHO PORTO-ALEGRENSE

mais das vezes é cinzento exteriormente; nos lugares mais inflamados é vermelho, ou d'um verde escuro. O liquido que contem é colerico ou aquoso: em qualquer dos casos é algumas vezes mui abundante, tinto de sangue, outras quasi similhante ás materias fecaes liquidas, e mui raras vezes bilioso (16). Da mesma maneira que os intestinos delgados os grossos podem apresentar muitas graduagoens de inflamação desde a cor roxada, vermelha, até ao estado mais visinho da gangrena, passando pelas variadades intermedias. Nesta porgão do canal intestinal encontrei mais que em nenhuma outra parte o rubor circunscripto, as ecchymosis, e as hemorragias, que por duas ou tres vezes erao geraes. A gangrena, mais frequente neste intestino que no delgado, corresponde á cor escura, vermelha, roxada mucosa. O cheiro caracteristico da gangrena nao é nestas circumstancias mui manifesto. Os fuciculos e as glandulas offerecem as mesmas alteragoens que assima descrevemos.

A membrana mucosa muitas vezes está atrofiada; ás vezes intumescida e dura, ao mesmo tempo que cinzenta, e roxa. O cego é quasi constantemente a sede d'uma alteração mais favela que o resto do grosso intestino. Segue se depois na ordem de lesão o colon-transverso, o colon-descendente, o colon-ascendente, e finalmente o intestino retro.

O figado nada offerece de particular á excepção de uma grande quantidade de sangue negro nos seus vasos. A vesicula está sempre cheia de bilis mui similhante ao alcatrao de fritido: apenas a tenho encontrado uma só vez vazia (tinha havido dejecções biliosas.) Nunca achei rubor na membrana interna da vesicula. O bazo nada offerece de notavel; entre todos os orgaos da economia parece ser elle o menos engorgetado de sangue.

(Continúa.)

CORRESPONDENCIA.

Senhores Redactores

Se uma das grandes vantagens da Liberdade de imprensa é patentearem-se as arbitrariedades, e prepotencias dos empregados na Administração da Justiça, para os fazer entrarem seus deveres, estou persuadido que se nao' dedignarao' de dar publicidade em sua patriotica folha as arbitrariedades commigo praticadas pelos Juizes de Paz de S. Francisco de Paula David Pampelona Corté Real, e Guilherme Rodrigo de Carvalho.

Depois de muitos annos de soffimento, que hei gastado em deffender-me das injustas perseguições de alguns gratuitos inimigos, que se remordem de inveja ao verem-me Parochiar uma das mais interessantes Freguezias da Provincia, obtive a final Sentença, que mandarao' reintegrar-me na posse, e fruição de meu Beneficio. Apprezentando-me com essas Sentenças, na Villa de S. Francisco Paula, tratarão os ditos Juizes de Paz de accordo com meus inimigos tornar illusoria a disposição das Sentenças, e com a mais inaudita arbitrariedade me deportarao' daquela Villa, sem forma, nem figura de Juizo.

A penas cheguei a esta Cidade, derigi minha queixa ao Exmo. Conselho Administrativo da Provincia, pelo abuso de poder, e infracção de Constituição commettida por aquelles Juizes, e graças á integridade dos Snrs. Conselheiros da Presidencia forao' mandado responsabilizar os ditos Juizes por deliberação do Exm. Presidente em Conselho de 22 do mez passado.

Nao' basta porem, Snrs. Redactores, que o Exm. Conselho mandasse responsabilizar os Juizes, esta salutar disposição tem o mesmo effeito, que tiverao' as Sentenças obtidas por mim, se o desempenho de uma tal deliberação for commettida a algum Juiz conveniente com os criminosos. Ao Sr. Juiz Municipal da Villa de S. Francisco de Paula foi remettida a minha queixa; e que destino lhe dará elle? Desde já, Snrs. Redactores, me persuado que será remettida a algum Suplente, que com elle concorrerá ao acto de minha deportação; Mas fique certo o Sr. Juiz Municipal, que se assim succeder é-me dado o direito de accusal-o, do mesmo modo que accusei aos Juizes de Paz, de quem (se diz) fora Conselheiro no acto da mesma deportação.

Entre tanto tenho dois recursos, 1º lembrar ao Sr. Promotor Publico, que o crime dos Juizes de Paz, é daquelles em que tem lugar o seu Officio; e 2º lembrar ao Sr. Juiz de Paz a quem seja commettida a formação da culpa a terminante disposição do Art. 167 do Codice do Processo criminal; e quando ao Sr. Juiz de Paz esquega esta disposição da Lei, ao Sr. Promotor cumprirá entao' accusal-o pela sua postergação.

Fracos em verdade sao' estes recursos; mas persuadido de que nem sempre serao' as Leis illusorias não persuado tambem que esta advertencia produzirá seu effeito.

Roi, Snrs. Redactores, a inserção destas linhas o seu amigo

O Vigario Manoel Antonio de Azevedo.

ALFANDEGA.

Generos despachados na Alfandega desta Cidade nos dias 14 de Agosto de 1834.

- 60 Pessas de Chitas
- 210 Arrobas de Caffé.
- 3 Lambiques de Cobre.
- 1:578 Libras de Fio de Sapateiro.
- Francisco José Moreira
- 20 Duzias de Dobradices.

O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

- 2 Grozas de Fuzis.
- 12 § Anzoes.
- 12 Serrotes de Carpinteiro.
- 2 Duzias de Tizouros.
- 4 ditos de Fechaduras de armario.
- 4 ditos de Espelhos.
- 1 dito de Estojos de Navalhas.
- 10 ditos de Pentas de Cabeleira.
- 6 ditos de Canivetes.
- 50 Linhas de Carpinteiro.
- 4 Duzias de Bocetas de Chifre.
- 19 Chocolateiras de cobre.
- 1 Duzia de Trincoas.
- 17 ditas de Facas e garfos.
- 3 Grozos de colheres de ferro.
- 15 § Cravos dourados.
- 6 Duzias de Facas.
- 9 ditas de Latas de Graixa.
- 12 Pessas de Esporas.
- 201 Libras de corrente de ferro.
- 2 Arrobas de Pedra Hume.
- 16 Libras de Anil.
- 15 ditas de Alfazema.
- 80 § Taxas de Tamanca.
- 10 Duzias de Limas.
- 2 Arrobas de Enxoffre.
- 2 ditas de Salitre.
- 400 Argolas de Latao'.
Antonio Rodrigues Chaves.
- 200 Duzias de Bilros.
- 2 ditas de Broxas de pintor.
- 4 ditas de Vidros de Agoa de Colonia.
- 25 Fechaduras de Caixa.
- 21 Resmas de papel.
- 6 Chumbeiros.
- 24 Ferros de Engomar.
- 6 Duzias de Latas de Graxa.
- 2 ditas de Tizouras de mola.
- 4 ditas de Pentas de Cabeleira.
- 25 ditas de Carreteis de Viola.
- 1 dita de Tizouras para costura.
- 3 ditas de Pentas de Marfim.
- 6 ditas de Botoens de calxilho.
- 6 Estojos de Navalhar.
- 10 Grozas de Botoens de Linha para camiza.
- 18 Serrotes.
- 4 Duzias de Aldrabas.
- 1 dita de Canivetes de pennas.
- 6 ditas de Sabonetes.
- 14 ditas de Facas e garfos.
- 12 ditas de Dobradiças.
- 1 dita de Pedra de afiar.
- 2 ditas de Martelos.
- 1 dita de Eixos.
- 25 § de Agulhas.
- 9 § Cravos dourados.
- 2 Grozas de Fuzis.
- 6 ditas de Colheres de ferro.
- 24 Pares de Lemes para porta.
- 70 Fogies de Roga.
- 32 Machados.
- 32 Libras de Fio de Sapateiro.
- 18 Chocolateiras.
- 4 Libras de Arame.

ANNUNCIOS.

Vende-se um Criolo official de Sapateiro de idade de 20 annos, e uma Negra de Nagoa, quitandeira, de idade de 20 annos, quem os pertender dirija-se a Botica de Antonio Simoens Pereira Junior, que se dirá quem os vende.

— Quem quizer comprar Cal branca de Superior qualidade, Ripas, Arros, e Fejao', dirija-se a Manoel de Freitas Leitao', em frente a Alfaudega desta Cidade.

— Claudio José de Almeida Cruz, como procurador de D. Constantina Maria do Nascimento, Viuva, por segundas nuncias do finado Ignacio de Assis Gravane faz publico que todas as pessoas que tiverem contas com a casa, queirao' apresentarem para que procedera Inventario: e de hoje por diante nao' se moverá negocio algum pertencente a mencionada casa, sem sua firma; seja de que natureza for.

— Prezisa-se de huma preta, que saiba cozinhar o diario de huma caza; quem a tiver, e queira a lugar, dirija-se a rua da ponte, de frente do Sr. Frazao', na mesma fabrica de Assucar: e mesmo que seja preto, serve melhor.

— Quem tiver as Cartas de Conde de Chesterfield a seu filho Spanhope; tratuzidas acidioma Nacional, dirija-se a esta Typographia, pois no caso que a pessoa que as possuir, as queira alugar, ou vender, será bem recompensada.

— Vende-se hum pedaço de campo sito na Costa do rio Camaquam, com 800 reses de criar, mais ou menos, Boiada, e Cavallada magra para o costeiro, cria de mullas, e egotas, carretas, e utencilios para Lavouras, casas de vivenda, cercados, e Potreiros valados, tendo porse de arvoredo de espinho, e de caros, tambem se venderá o Gado, e Animaes em separado; quem pertender, dirija-se á rua da Ponte, na casa, junta a venda da osquina, e em frente a residencia outr'ora do falecido Peixoto.

— Há para vender duas Negras, e hum negro, chegados proxivamente a esta Cidade, quem os pertender, dirija-se a casa de José Manoel Felisardo, rua da Praia n. 19.

— Quem quizer comprar moedas de prata de 960 rs., venha a este Typographia.